

DECRETO n.º 1.149 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Caparaó-MG, mandato de 2025 a 2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os art. 4º ao 7º da Lei Municipal nº 684 de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Ofícios nº. 004 e 16/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no quadro de conselheiros nomeados através do Decreto .º 1.126 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Caparaó-MG, mandato 2025/2027.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Magna M. Amorim

SUPLENTE: Gustavo Aguiar Lopes

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Patrícia Almeida Valério

SUPLENTE: Cintian Américo Maciel

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Elia Cristina Batista Breder

SUPLENTE: Elaine Grimalde

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Silvia Lucia Marques da Silva Freitas

SUPLENTE: Elienai Pinheiro Heiderich Araújo

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE ALTO CAPARAÓ

a) IGREJAS CATÓLICAS DE ALTO CAPARAÓ

TITULAR: Thalia Cler Louzada

SUPLENTE: Vanuza Cristina dos Reis Martins

b) IGREJAS EVANGÉLICAS DE ALTO CAPARAÓ

TITULAR: Dionci Tavares Pinheiro

SUPLENTE: Sirléia Brinate Paixão

c) ASSEVAC – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ:

TITULAR: Gil Gomes Custódio

SUPLENTE: Amós da Silva Oliveira

d) USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTO CAPARRAÓ

TITULAR: Regina Maria Tavares

SUPLENTE: Emanuelle Silva Ferreira

Art.3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO CAPARAÓ os seguintes membros:

I- PRESIDENTE: Patricia Almeida Valério

II- VICE PRESIDENTE: Gil Gomes Custódio

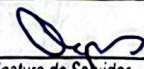
Art.4º - Fica nomeada como Secretária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO CAPARAÓ:

I- SECRETÁRIA: Thalia Cler Louzada

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 02 de junho de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|---|
| Certifico que o(a) <u>Decreto 1145/25</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG, de <u>02</u> de <u>Junho</u> de <u>2025</u>  Assinatura do Senhor |